



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1202/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002893/2019-45, com Requerimento de Remoção autuado em 02/10/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora ANA PAULA BALESTRIN, Assistente em Administração, Nível "D", matrícula SIAPE nº 2193319, do Gabinete do Reitor para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora no Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação - DPAM, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 9 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor